

Ações do FGTS: o que fazer?

Advogado do SIMERS diz que acordo do governo traz desvantagens

Devido às dúvidas de vários médicos sobre o andamento das ações que reclamam perdas nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tendo em vista o acordo proposto pelo governo federal, o SIMERS recorreu ao advogado dr. Nelson Leichtweis para orientar a categoria sobre a melhor opção a seguir. Responsável por processos que incluem mais de 100 médicos com a mesma queixa, ele aconselha os profissionais a pleitearem a correção judicialmente, pois a proposta do Executivo apresenta desvantagens substanciais.

Conforme o advogado sindical, seguindo linha já exposta pela OAB/BR, o acordo do governo para creditar a correção monetária expurgada das contas do FGTS (do Plano Verão — janeiro/1989 — e do Plano Collor — abril/1990 — 68,90%



acumulados) implica prejuízo de 40% da quantia a receber ao médico que aderir a ele, em decorrência do prazo previsto para

Conforme o advogado sindical, o médico que aderir ao acordo do governo terá prejuízo de 40% do que iria receber.

pagamento, quase sete anos, sem incidência de juros. Ou seja, o cumprimento do termo se dará dois mandatos após a passagem de Fernando Henrique Cardoso pela presidência da República.

As ações judiciais, com a consolidação da jurisprudência (68,90% + juros legais), não devem ultrapassar o período de três anos entre o ajuizamento e o recebimento dos valores. O

Entenda melhor:

Por que vale a pena ingressar na Justiça

- Mais de 100 médicos estão representados nas ações do SIMERS que cobram diferenças do FGTS. Segundo o advogado do sindicato, dr. Nelson Leichtweis, a maioria dos processos já se encontra em fase de execução (cálculos de liquidação de sentença).
- O acordo proposto pelo governo é prejudicial por não prever a incidência de juros, dar prazo de 72 meses para quitação, e condicionar o seu cumprimento ao desembolso, por parte dos empregadores, das novas contribuições sociais criadas para custear o que foi subtraído dos trabalhadores.
- Com a jurisprudência, o trâmite das ações não deve demorar mais de três anos.
- Quem ainda não ingressou na Justiça deve fazê-lo, em vez de aceitar os termos do acordo.
- Quem, no entanto, desejar desistir da ação pelo SIMERS pode fazê-lo, sem nenhum custo, a qualquer momento.

SIMERS ajuizou, nos dois últimos anos, ações de cobrança das diferenças do FGTS por mais de 100 médicos, cuja situação na maioria dos processos já se encontra em fase de execução (cálculos de liquidação de sentença). Enquanto isso, o governo propõe prazo de até 72 meses.

Pagamento condicionado

Não obstante, o cumprimento do acordo está condicionado ao pagamento, pelos empregadores, das novas contribuições sociais criadas para custear a devolução dos valores surrupiados dos trabalhadores. Já estão sendo concedidas, no entanto, liminares em todo o país desobrigando os empregadores de pagarem as contribuições, pois seriam constitucionais, o que torna improvável que o compromisso seja honrado.

Na análise do dr. Nelson

O SIMERS ajuizou, nos dois últimos anos, ações de cobrança das diferenças do FGTS por mais de 100 médicos.

Leichtweis, quem ainda não ingressou com ação na Justiça terá mais vantagens pleiteando a correção judicialmente e

não assinando o termo de adesão. O número de casos que sairiam ganhando em aceitar o acordo, segundo afirma, chega a ser inexpressivo, pois quase sempre o valor a ser resgatado aos profissionais é considerável. "O mais justo, rápido e garantido é o que tem sido decidido pelo Poder Judiciário e não o que está sendo divulgado de forma enganosa pelo governo", conclui o advogado.



JUSTO, RÁPIDO E GARANTIDO
Segundo o advogado do SIMERS, dr. Nelson Leichtweis, quem ainda não ingressou com ação na Justiça terá mais vantagens pleiteando a correção judicialmente